



**EMPRESA PORTUÁRIA DO LOBITO-E.P.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PRESIDENTE**

Data: 22.05.2020
H.E. António Guterres
Secretário Geral das
Nações Unidas
Nova York, NY10017
EUA

Caro Sr. Secretário Geral,

Tenho o prazer de confirmar que o Porto do Lobito-E.P. apoia os dez princípios do Pacto Global sobre direitos humanos, trabalhos, meio ambiente e combate à corrupção. Com esta comunicação, expressamos nossa intenção de implementar esses princípios. Estamos empenhados em tornar o Pacto Global e seus princípios parte da estratégia, da cultura e das operações quotidianas de nossa Empresa e em nos envolvermos em projectos operativos que promovem os Objectivos mais amplos de desenvolvimentos das Nações Unidas, em particular os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável. Porto do Lobito-E.P. fará uma declaração clara deste compromisso com os interessados e o público em geral.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é o envio anual de uma Comunicação do Progresso (COP), descrevendo os esforços de nossa Empresa na implementação dos dez princípios bem como nosso apoio às plataformas especializadas do Pacto Global nas quais nossa empresa vier a se juntar em uma data futura. Apoiamos a responsabilidade pública e a transparência e, portanto, nos comprometemos a enviar um relatório sobre os programas dentro de um ano após a adesão ao Pacto Global e anualmente a partir de então. De acordo com a política da COP do Pacto Global. Isso inclui:

Uma declaração assinada pelo Director executivo, expressando o apoio contínuo ao Pacto Global e renovando nosso compromisso contínuo com a iniciativa e seus princípios. Esse documento é separado da nossa carta de compromisso inicial para aderir ao Pacto Global.

Uma descrição das acções práticas (isto é, a divulgação de quaisquer políticas, procedimentos e actividades relevantes) que a Empresa realizou (ou pretende realizar)

para implementar os princípios do Pacto Global em cada uma das quatro áreas temáticas (direitos humanos, trabalho, meio ambiente, combate a corrupção).

Uma medição dos resultados (isto é, o grau em que as metas/indicadores de desempenho foram cumpridos, ou outras medições qualitativas ou quantitativas dos resultados).

Entretanto, pensamos ser oportuno informar que, os motivos que estiveram na base suspensão desta Empresa, do Pacto Global das Nações Unidas, são os seguintes:

- 1- A falta de pagamento das quotas referentes aos anos de 2018 e 2019, deveu-se às novas directivas implementadas pela banca, no processo de transferência de valores monetários para o exterior.
- 2- O inquérito endereçado ao Presidente do Conselho de Administração Cessante, não mereceu o tratamento devido, em função da complexidade de tarefas com deslocações constantes à Luanda, em missão de serviço, o que dificultou responder em tempo oportuno dada a especificidade do documento.
- 3- Quanto as anomalias identificadas no Relatório sobre a comunicação do progresso (COP), deveu-se ao facto de se registar atraso considerável no fornecimento de dados solicitados às diversas áreas da Empresa, que sendo a primeira experiência, houve dificuldades na articulação com a Comissão de Sustentabilidade. Entretanto, com a nova dinâmica imprimida pelo Conselho de Administração recentemente nomeado, situações do género não voltarão acontecer.
- 4- A ausência na reunião do Pacto Global à par da 74ª Assembleia Geral das Nações Unidas, que decorreu de 22 à 26 de Setembro de 2019, em Nova York, Estados Unidos da América, derivou de alguns constrangimentos constatados no processo de obtenção de visto ordinário de entrada para os Estados Unidos da América.

Assim, com vista à ultrapassar o diferendo em referência, o Conselho de Administração da Empresa Portuária do Lobito, garante envidar todos os esforços, no sentido de prestar especial atenção as questões relacionadas com a Ética e Sustentabilidade.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores e respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,


Celso Rodrigues de Lemes Rosas
(PCA)

